



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 2958/2022
DATA: 07/07/2022
Ass.: Kawolin

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 199/2022

**INSTITUI CERTIFICADO PARA AS EMPRESAS QUE
ADOTAREM MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO NO
MUNICÍPIO DA SERRA.**

Art. 1º Fica instituído o Certificado de enfrentamento à corrupção" às empresas que adotarem medidas de enfrentamento à corrupção no município da Serra.

§ 1º As medidas de enfrentamento a corrupção que trata o caput deste artigo são:

- I - Organizar palestras que tratem de normas anticorrupção antissuborno e *compliance* público;
- II - Possuírem um comitê de ética para controlar e analisar a existência de possíveis práticas ilícitas; e
- III - Oferecer um treinamento específico aos funcionários a fim de serem incentivados a cumprir com as diretrizes internas e o código de conduta da empresa.

§ 2º O cumprimento de pelo menos 1 dos incisos supracitados acarretará na conquista do Certificado de bronze de combate a corrupção.

§ 3º O cumprimento de pelo menos 2 dos incisos supracitados acarretará na conquista do Certificado de prata de combate a corrupção.

§ 4º O cumprimento de todos os incisos supracitados acarretará na conquista do Certificado de ouro de combate a corrupção.

Art. 2º A empresas que possuírem os selos anticorrupção receberão, respectivamente:

- I - para as empresas com Certificado de bronze, isenção de ISS no montante de 05%;
- II- para as empresas com Certificado de prata, isenção de ISS no montante de 10%; e

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8345
gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/sp/autenticidade>
com o identificador 380031003800380031003A003000. Documento assinado digitalmente
com o identificador 380031003800380031003A003000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

III - para as empresas com Certificado de ouro, isenção de ISS no montante de 12%.

Art. 3º As despesas de execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 07 de julho de 2022.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8345
gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380034003800380031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

Em verdade a corrupção privada no Brasil ainda não foi tipificada, entretanto, é fundamental que as empresas tratem do assunto e façam o melhor para evitar que tal modalidade de corrupção aconteça.

Sobre esse ponto específico, vale destacar que, diferentemente do ordenamento jurídico brasileiro, jurisdições como a do Reino Unido criminalizam a corrupção no setor privado.

Para tanto, é necessário reconhecer que, ao contrário do que se pensa, os efeitos da corrupção do setor privado extrapolam os limites da riqueza dos corruptores e do corruptor, podendo resultar em consequências de longo alcance como aumento de preços, perda de eficiência comercial e inflação artificial e desarrazoado de mercado poder, entre outros, que, segundo as análises mais recentes, ocorrem senso de justiça na competição.

Sendo assim, é justo que as empresas que mais contribuem para o combate da corrupção, em todas as esferas, sejam incentivadas.

Diante disso, solicito apoio aos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 07 de julho de 2022.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8345
gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spi/autenticidade>
com o identificador: 380934003800380031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

